



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

**Gabinete Parlamentar**

Pouso Alegre, 30 de setembro de 2016.

## PARECER

### RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, o **Projeto de Resolução Nº 01272/2016, DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 1194/2013, QUE PREVÊ ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, ESTABELECE NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O relator da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

### FUNDAMENTAÇÃO:

Esta comissão exarou parecer favorável a elaboração do Projeto de Resolução, o Direito contempla, para organização funcional da Administração Pública, o instituto da transformação de cargos públicos, que visa garantir a conformação das atribuições dos cargos públicos às necessidades da Administração. Nessa toada, o cargo de Recepcionista deve ser transformado em Agente Administrativo, cujas atribuições, nível de vencimento e de exigência para ingresso são similares.

Tal medida visa atender ao princípio da eficiência, previsto no caput do art. 37 da Carta Magna.

Conforme o art. 67, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, consoante o disposto no art. 68 e parágrafos do Regimento Interno, é competente para manifestar-se quanto à estrutura da administração direta e indireta.

O departamento jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer favorável ao Projeto de Lei em estudo, diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.

**CONCLUSÃO:** O Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL ao **Projeto de Resolução Nº 01272/2016.**

Vereador Rafael de Camargo Huhn  
Relator

**Acompanham o voto da Relatoria:**

Vereador Ayrton Zorzi  
Presidente

Vereador Hélio da Van  
Secretário